



**REQUERIMENTO Nº 150/2020**

31 JUL 2020

09 h 58

Protocolo 542

Os Vereadores **Irmão José Miranda** e **João Milani Filho** que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao comitê de crise da **COVID 19** que avalie a possibilidade de rever o decreto Nº **5304/2020** de 15/07/2020 vindo o mesmo a vigorar da seguinte forma:

- ✓ **Art. 4º** O horário de funcionamento e atendimento ao público do comércio e dos serviços não essenciais no Município será autorizado de Segunda-feira a Sábado das 08h00min às 20h:00min.
- ✓ **Art. 4º § 3º** Os Shoppings Centers terão seu funcionamento permitido das 10h00min às 20h00min de Segunda-feira a Sábado, com proibição de abertura aos Domingos.
- ✓ **Art. 4º § 4º** Galerias e Centros Comerciais terão seu funcionamento permitido das 08h00min às 20h00min de Segunda-feira a Sábado, com proibição de abertura aos Domingos.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento considerando a fomentação da economia local, tendo em vista a limitação de funcionamento após as 18 horas e aos Sábados, o que dificulta o giro da economia na municipalidade, visando atender os trabalhadores que só têm disponibilidade após as 18 horas ou aos sábados. Entendendo também, que a ampliação do atendimento, contribui para contenção de fluxo e acesso aos comércios.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2020.

  
**IRMAO JOSÉ MIRANDA**  
**VEREADOR**

  
**JOÃO MILANI FILHO**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL  
FAZENDA RIO

APROVA

03 68